



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício CJR nº 21/2020

Campo Largo, 03 de agosto de 2020.

Sr. Secretário de Viação e Obras,

A Comissão de Justiça e Redação juntamente com as demais Comissões competentes, em reunião realizada na presente data na sede da Câmara Municipal, em discussões a respeito do Projeto de Lei do Executivo nº 36/2020, cuja súmula “REGULAMENTA O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC) PREVISTO NA LEI FEDERAL 12.305 PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO, REFORMAS E OUTROS SIMILARES”, decidiu que para melhor análise do Projeto, necessita que seja informado **em qual local ocorrerá o descarte dos resíduos** de construção civil previsto no referido Projeto de Lei do Poder Executivo.

Aproveito o ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Cordialmente,

ANTÔNIO GONÇALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de
Justiça e Redação

Ao Senhor

SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS

Prefeitura Municipal

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ

FONE/FAX: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br

Home page: www.campolargo.pr.leg.br